



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.690, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

PUBLICADO no Diário da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 27 / 10 / 2022

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À
SERVIDORA TATYANI LEMOS BARBOSA
ROTTA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (dois) dias de folga a serem gozados nos dias 08 e 09 de novembro de
2022 à servidora Tatyani Lemos Barbosa Rotta, matrícula nº 2349, que serão compensadas
em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de outubro de 2022;
68º Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente